

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

Nome:
Telefone:
Fax:

De: SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO

TEL: (061) 426-5518

FAX: (061) 426-5685

Número de páginas incluindo esta: 02

Data: 18/08/2003

Se não receber bem esta transmissão, contatar: 426-5886 – Sabrina Petrizzi

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos

Referência: Convite nº 04/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada na leitura do Diário da Justiça Federal de 1ª Instância e Estadual de 1ª e 2ª Instâncias para acompanhar os andamentos processuais e encaminhar, diariamente, os recortes dos respectivos Diários em que figurem como partes a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o antigo Departamento Nacional de Energia Elétrica – DNAEE.

ESCLARECIMENTO Nº 01 – CONVITE Nº 04/2003

Prezados Senhores,

Em atenção às solicitações enviadas por empresas que retiraram o convite em referência, seguem em anexo as respostas.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos também estão disponíveis no endereço www.aneel.gov.br, podendo, ainda, ser retiradas no SGAN 603 Módulo J, Guichê Externo, Asa Norte, Brasília – DF, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Informamos que o Esclarecimento nº 01 passa a integrar o Convite nº 04/2003, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

Atenciosamente,

SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Esclarecimento 01

“Qual o prazo máximo da entrega dos Recortes/Publicações?”

Resposta 01

A entrega dos recortes dar-se-á no dia da publicação, via e-mail ou fax e, no máximo, no dia seguinte ao da publicação, por correspondência, conforme disposto no subitem 3.1 do Anexo II do Convite.

Esclarecimento 02

“A Ausência do representante legal da licitante nas sessões da licitação (entrega e abertura dos Envelopes) INABILITA a licitante?”

Resposta 02

Não.

Esclarecimento 03

“Pode os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS e nº 2 – PROPOSTA, ser enviada pelo Correios?”

Resposta 03

Sim, desde que seja observado o prazo limite para a entrega dos envelopes, ou seja, 20/08/2003 até as 17:00 horas.

Esclarecimento 04

“O valor a ser preenchido na Proposta de Preço? Valor mensal ou global (6 meses)?”

Resposta 04

O critério de julgamento será o menor valor mensal por item. Neste sentido, esclarecemos que o objeto deste Convite pode ser cotado por itens, sendo que o licitante poderá cotar apenas para um item ou para todos os itens (preço global).

Esclarecimento 05

“No anexo II, item 3.1 do Edital – O encaminhamento por correspondência será feita em todos os casos, OU somente nos casos na impossibilidade do envio via fax ou e-mail?”

Resposta 05

Os recortes deverão ser encaminhados no dia em que forem publicados, via fax ou e-mail, E no dia seguinte ao da publicação, por correspondência.